

DECRETO Nº 363, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 23 / 12 / 2021

DECRETA:

Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/2021

Art. 1º. Exonerar todos os servidores nomeados em comissão da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Parágrafo Único. Este Decreto não se aplicará aos Secretários Municipais, Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Chefe do Controle Interno e Ordenadores de Despesas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 23 de dezembro de 2021.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal